



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 1050

ANO XVII

EDUCAÇÃO TRAZ PARA O MUSEU DA ÁGUA UNIDADE MÓVEL EDUCATIVA DA CPFL

Programa desenvolve atividades educativas dentro de uma carreta



A carreta do programa CPFL nas Escolas está em Indaiatuba. A programação teve início da terça-feira (28), no Museu da Água e prevê a visita de aproximadamente 1.200 alunos do Ensino Fundamental. A atividade é realizada em uma unidade móvel e está recebendo os alunos do 3º ao 5º ano das Escolas Municipais. A carreta ficará até o dia 30 no Museu da Água, com visitas agendadas para os alunos. Ao público em geral a visitação será nos dias 02 e 03 de dezembro no estacionamento do Parque temático na marginal direita do Parque Ecológico. O evento é promovido pela Secretaria de Educação junto com o Saae (Serviço Autônomo de Água e Esgotos) e a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL).

As atividades promovidas pelo programa mostram como usar a energia elétrica de maneira inteligente, em forma de brincadeira. Dentro da Carreta, são desenvolvidas atividades educativas que possibilitam a interação, de forma prática, com os conceitos de energia elétrica e a utilização racional dos recursos, do lado de fora há um “Túnel do Conhecimento”, um espaço inflável de 15 metros, que irá expor maquetes de usinas hidrelétricas, de energias renováveis, como a eólica e solar, além de experimentos sobre energia elétrica e equipamentos eficientes. Os visitantes também poderão gerar energia elétrica a partir da utilização de uma bicicleta.

O CPFL nas Escolas, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), já passou por aproximadamente 500 escolas municipais nas cidades da área de atuação das distribuidoras CPFL Paulista e CPFL Piratininga. Em 2014, na região atendida pela CPFL Paulista, foram mais de 35 municípios contemplados, cerca de 1.500 educadores capacitados em quase 300 instituições que levaram à informação a mais de 50 mil alunos.

GUARDA CIVIL INICIA OPERAÇÃO PAPAI NOEL NA SEGUNDA-FEIRA**As ações especiais seguem até 24 de dezembro, véspera de Natal**

A Guarda Civil de Indaiatuba começa na segunda-feira (4) a “Operação Papai Noel” com reforço de policiamento nas áreas comerciais e nos bairros da cidade. As ações especiais seguem até 24 de dezembro, véspera de Natal. A corporação atualmente possui efetivo de 266 profissionais.

O objetivo da ação é evitar furtos e roubos de forma mais ostensiva, considerando que nesta época do ano um grande número de pessoas vai às compras.

A Prefeitura está atendendo um pedido dos comerciantes e da população para proteger o cidadão desde o momento em que ele está nas áreas comerciais até o seu retorno para casa.

Conheça algumas dicas de segurança apresentadas pela Guarda Civil:

Para o consumidor

- Não contar dinheiro na rua;
- Manter a bolsa sempre à frente do seu corpo;
- Estacionar veículos em locais iluminados;
- Tomar cuidado ao digitar senhas em público;
- Ao avistar pessoa ou atitude suspeita acione imediatamente o 153 da Guarda Civil ou 190 da Polícia Militar

Para o comércio

- Ao abrir ou fechar o comércio, verificar se há alguma atividade suspeita nas proximidades;
- Evitar juntar grandes quantias em dinheiro no caixa da loja;
- Se possível, instale sistema de monitoramento interno e externo;
- Mantenha o comércio bem iluminado;
- Mude sua rotina diária de levar o dinheiro ao banco;
- Em caso de avistar alguma pessoa ou atitude suspeita acionar imediatamente o 153 da Guarda Civil ou 190 da Polícia Militar.

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo. Redação: Darlene Ribeiro, Lais Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi A. Lemuchi, Sirlene Virgílio Bueno - Fotos:

Eliandro Figueira / Giuliano Miranda

Divulgação - Diagramação: Lorrany Silva Santiago

Jornalista Responsável: Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP

Internet: Home Page: www.indaiatuba.sp.gov.br - E.mail: imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO	3
ADMINISTRAÇÃO	6
EDUCAÇÃO	10
FAZENDA	11
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	12
SAÚDE	12
URBANISMO	18
FISCALIZAÇÃO	18
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	22
FIEC	23
SAAE	25
SEPREV	27
PRÓ-MEMÓRIA	27



GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 6.834 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de R\$ 487.338,07 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e sete centavos), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
923	02.01.01.01.031.0058.103 6.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Material Permanente	R\$ 230.000,00
924	02.01.01.01.031.0058.200 1.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
932	02.01.02.01.031.0059.10 36.4.4.90.52 Rec Tesouro (01)	Aquisição de equipamento e Materiais Permanentes – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

933	02.01.02.01.031.0059.200 1.3.1.90.11 Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$200.000,00
935	02.01.02.01.031.0059.200 1.3.1.90.16 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
937	02.01.02.01.031.0059.212 2.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo	R\$ 21,82
938	02.01.02.01.031.0059.212 3.3.3.90.33 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.316,25
939	02.01.02.01.031.0059.212 3.3.3.90.36 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.000,00

Total..... R\$ 487.338,07

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
927	02.01.01.01.031.0058.2 122.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo	R\$ 37.316,25
940	02.01.02.01.031.0059.212 3.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 450.021,82

Total..... R\$ 487.338,07

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 30 de novembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 30 de novembro de 2017.

DECRETO Nº 13.216 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 30.092/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) nos termos do disposto no art. 5º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
FUNDAÇÃO PRÓ-MEMORIA DE INDAIATUBA			
1062	06.01.01.13.3910069.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	92.000,00
1063	06.01.01.13.3910069.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
1065	06.01.01.13.3910069.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.000,00

Total..... R\$ 116.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor de Excesso de Arrecadação – Tesouro.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 27 de novembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAS

PREFEITO

DECRETO Nº 13.217 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos pregoeiros, a que se refere a Lei Municipal nº 4.642, de 18 de janeiro de 2005, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.642, de 18 de janeiro de 2005,

CONSIDERANDO a solicitação do departamento de Licitações, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 231/07,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados para implementar a modalidade de pregão, no âmbito da administração pública municipal, nos termos da Lei nº 4.642, de 18 de janeiro de 2005, os seguintes membros:

I – Pregoeiros:

- a)- Cátia de Freitas Silva Leite;
- b)- Everton Elias Martins;
- c)- Fernando Rasmussen;
- d)- Marcos Roberto Monaro;
- e)- Regiane Freitas de Abreu;
- f)- Vera Lúcia da Silva.

II – Equipe de Apoio:

- a)- Adriano Vergilio Pinheiro dos Santos;
- b)- Antonio Carlos Marcolino;
- c)- Luiz Eduardo da Silva Alves;
- d)- Natália Alves dos Reis;
- e)- Reginaldo Pires de Moraes.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 12.848, de 06 de outubro de 2016 e Decreto nº 13.208 de 22 de novembro de 2017.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 28 de novembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAS

PREFEITO

DECRETO Nº 13.218 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 30.226/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 179.138,09 (cento e setenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e nove centavos) nos termos do disposto nos incisos II e V, do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
839	01.19.01.15.4510045.2089.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
840	01.19.01.15.4510045.2089.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
861	01.19.01.15.4520042.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO			
1122	01.21.01.04.1310073.2006.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00
1257	01.21.01.04.1310073.2002.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.198,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
671	01.17.01.10.3010032.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

Total..... R\$ 179,138,09

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do Superávit Financeiro 2016 - Tesouro, e no valor de R\$ 29.198,09 das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1123	01.21.01.04.1310073.2006.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
1115	01.21.01.04.1310073.2002.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.198,09
673	01.17.01.10.3010032.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	20.000,00

Total..... R\$ 179,138,09

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 27 de

novembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 28 de novembro de 2017.

DECRETO Nº 13.219 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 30.272/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) nos termos do disposto no inciso V, do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
966	03.01.01.17.5120062.2125.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00

Total..... R\$ 700.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
968	03.01.01.17.5120062.2125.3.3.90.34	OUT. DESP.DE PESSOAL DEC.A CONTRATOS DE TERC.	700.000,00

Total..... R\$ 700.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 29 de novembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

DECRETO Nº 13.220 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.834 de 30 de novembro de 2017, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 29.358/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 487.338,07 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e sete centavos), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
923	02.01.01.01.031.0058.1036.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Material Permanente	R\$ 230.000,00
924	02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
932	02.01.02.01.031.0059.1036.4.4.90.52 Rec Tesouro (01)	Aquisição de equipamento e Materiais Permanentes – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
933	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.11 Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$200.000,00
935	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.16 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
937	02.01.02.01.031.0059.2122.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo	R\$ 21,82
938	02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.33 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.316,25
939	02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.36 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.000,00

Total..... R\$ 487.338,07

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
927	02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo	R\$ 37.316,25
940	02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$450.021,82

Total..... R\$ 487.338,07

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 30 de novembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 30 de novembro de 2017.

DECRETO Nº 13.221 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 30379/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 29.491,00 (vinte

e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais) nos termos do disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
714	01.17.01.10.3020033.2064.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	29.491,00

Total..... R\$ 29.491,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2016 - Tesouro .

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 30 de novembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

DENGUE MATA

NÃO VIRE ESTATÍSTICA

Até o fim de agosto, a dengue matou **693** pessoas no BRASIL. É um novo recorde de vítimas da doença.

E desse total de mortos, **403** viviam em cidades paulistas.

A dengue, ainda que tenha tratamento, pode deixar sequelas graves como:

- Inflamação do fígado e insuficiência hepática aguda (destruição do fígado).
- Doenças neurológicas, infecção do cérebro, inflamação das membranas do cérebro, inflamação da medula espinhal e inflamação dos nervos.
- Problemas cardiopulmonares e inflamação do músculo do coração.

† 22 / 7 / 2015 - Cleber de Almeida

DEPOIMENTOS DE VÍTIMAS DA DENGUE

MARIA AMBRÓSIO, 46 anos
Peguei dengue e pensei que fosse morrer. Além de febre nos primeiros dias, tinha muita dor no corpo, principalmente nas costas e joelhos. Para dormir é muito difícil. Tudo que comia ou bebia tinha gosto ruim. A febre passa e a dor no corpo diminui, mas aí surgem os enjoos. Muita diarreia, náusea e vômitos. Você sabe que precisa comer, mas simplesmente não consegue.

HELIO PEREIRA, 29 anos
Acho que fui picado em casa. Do nada, num dia de trabalho, minhas costas começaram a doer. Fiquei com muito frio. Voltei para casa andando com dificuldade até o ponto de ônibus. Tomei paracetamol, mas de madrugada a febre voltou e o corpo doeu ainda mais.

FABIANA SILVA, 31 anos
Nunca achei que teria dengue. Acho que peguei na casa da minha avó. Tive dor de cabeça, febre alta, muita dor no corpo, dor atrás dos olhos e a presença de pintas pelo corpo. É bom ficar alerta e procurar o hospital mais perto de sua casa porque a dengue não é brincadeira.

JANAÍNA DE ALMEIDA
O Cleber era meu marido. Ele morreu em julho e o diagnóstico foi dengue. Ele sempre cuidou da saúde, mas a doença acabou com ele. Chegou um momento que a gente não sabia mais o que fazer. Ele não conseguia nem ler ou ver TV porque as letras e imagens tremiam. Foi horrível, e o pior é saber que um mosquitinho de nada acabou com a estrutura de minha família.

SE VOCÊ APRESENTAR ESTES SINTOMAS, PROCURE UM MÉDICO IMEDIATAMENTE:
Febre alta com início súbito | Forte dor de cabeça | Dor atrás dos olhos | Perda do paladar e apetite | Manchas e erupções na pele | Náuseas e vômitos | Torção | Cansaço extremo | Mialgia e dor no corpo | Dor nos ossos e articulações | Dor abdominal | Pele pálida, fria e úmida | Sangramento pelo nariz, boca e gengivas | Confusão mental | Sede excessiva e boca seca | Dificuldade respiratória | Queda da pressão arterial

DENGUE, VOCÊ SABE O QUE FAZER. ENTÃO FAÇA A COISA CERTA: ELIMINE OS CRIADOUROS DA SUA CASA.

CUIDADO **MUITA ATENÇÃO** **MANTENHA FECHADA** **FIQUE DE OLHO**

SUS Secretaria de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Indaiatuba
ANEXO DE TEMPO RÁPIDO A DENGUE
0800 770 770 2



ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1434/2017

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista os Memorandos nº 80 e 97/2017 da Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO a Programação de Férias do Secretário Municipal da Fazenda, BRAULIO ANTONIO LEITE, constante na Portaria nº 961/2017;

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo Administrativo nº 27590/2017;

RESOLVE:

ALTERAR na PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, constante na Portaria nº 961/2017, o período de férias, a saber:

NOME	CARGO	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
BRAULIO ANTONIO LEITE	Secretário Municipal da Fazenda	De: 01/12/2017 a 30/12/2017 (30 dias) Para: 02/01/2018 a 31/01/2018 (30 dias)

Indaiatuba, 22 de novembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

/acsh

TERMO DE RATIFICAÇÃO DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PROC. ADM.: Nº 14.930/17

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e AUTORIZO a Dispensa de Licitação para a aquisição de dieta enteral com a empresa Nutri Liffe Comércio de Dietas Nutricionais Ltda., com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8666/93.

Indaiatuba, 29 de novembro 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

LR.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SINALUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 24/07/17 - Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. – Valor total estimado R\$ 240.326,81 – Pregão Presencial nº 70/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA

MUNICIPAL E LUCIMARA ZÉRIO – EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 24/07/17 - Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. – Valor total estimado R\$ 92.610,40 – Pregão Presencial nº 70/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GEREMIAS DE BARROS ELETRICIDADE – ME, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 24/07/17 - Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. – Valor total estimado R\$ 241.793,70 – Pregão Presencial nº 70/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E J.P. PITARELLO & CIA LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 24/07/17 - Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. – Valor total estimado R\$ 278.425,80 – Pregão Presencial nº 70/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 24/07/17 - Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. – Valor total estimado R\$ 224.858,16 – Pregão Presencial nº 70/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E COMERCIAL JAAR LTDA – ME, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 24/07/17 - Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. – Valor total estimado R\$ 224.479,45 – Pregão Presencial nº 70/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DAVOP COMERCIAL EIRELI – EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 24/07/17 - Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. – Valor total estimado R\$ 190.968,19 – Pregão Presencial nº 70/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CONSULADO DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 24/07/17 - Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. – Valor total estimado R\$ 285.473,39 – Pregão Presencial nº 70/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 24/07/17 - Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, com

entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. – Valor total estimado R\$ 281.748,00 – Pregão Presencial nº 70/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CONSTRUCENTER LAR E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 24/07/17 - Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. – Valor total estimado R\$ 178.391,61 – Pregão Presencial nº 70/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS Nº 771/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DUILIO DE ALENCAR - ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 20/11/17 - Objeto: aquisição de brinquedos para os dependentes dos servidores Públicos Municipais, da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e Pró-memória, FIEC – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba e SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba – Valor total R\$ 113.942,27 – Pregão Presencial nº 140/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS Nº 771/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DUILIO DE ALENCAR - ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 28/11/17 - Objeto: Fica acrescida ao objeto do referido contrato a quantia de 0,432640% do valor total do contrato – Valor total do aditamento R\$ 492,96 - Pregão Presencial nº 140/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 722/17 PARA FORNECIMENTO DE CESTAS DE NATAL SECAS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 13/11/17 - Objeto: Aquisição e distribuição de 6.088 (seis mil e oitenta e oito) Cestas de Natal secas, para atender os servidores municipais da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE, Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC e Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba - SEPREV – Valor total R\$ 1.552.440,00 – Pregão Presencial nº 138/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 723/17 PARA FORNECIMENTO DE CESTAS DE NATAL CONGELADAS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 13/11/17 - Objeto: Aquisição e distribuição de 6.088 (seis mil e oitenta e oito) Cestas de Natal congeladas, para atender os servidores municipais da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE, Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC e Serviço de Previdência e

Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba - SEPREV – Valor total R\$ 939.987,20 – Pregão Presencial nº 138/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 722/17 PARA FORNECIMENTO DE CESTAS DE NATAL SECAS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 22/11/17 - Objeto: Fica alterada a marca do item 3 (VINHO BRANCO), do contrato de fornecimento firmado em 13/11/17, sem alteração de valor – Pregão Presencial nº 138/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 737/15 PARA FORNECIMENTO DE TELEFÔNICA BRASIL S.A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 30/10/17 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 27/11/17 a 26/11/18. O valor total do presente aditamento é de R\$ 848.477,40 – Pregão Presencial nº 134/15

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017
EDITAL Nº 179/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em software de monitoramento de segurança veicular, manutenção, suporte técnico, atualizações de versões e treinamento continuado, sendo contrato pelo prazo de 12(doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública, de acordo com a descrição constante no anexo I do edital.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., observadas as exigências edilícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 29 de novembro de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2017
EDITAL Nº 167/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico situacional da criança e do adolescente do Município visando mapear a condição social da população infanto-juvenil; analisar as condições e capacidade do Município para solucionar problemas a fim de possibilitar melhor qualidade de vida para o público-alvo. Elaborar planos de ação (anual e plurianual) com programas de implementação no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; compartilhar com a sociedade

civil as prioridades identificadas e fundamentadas a partir do diagnóstico especializado para apoio e participação do controle social das ações voltadas a garantia dos direitos da criança e do adolescente. Método a ser utilizado guia para diagnóstico e formulação da política municipal de proteção integral das crianças e adolescentes, com prazo de contrato e execução pelo período de 07 (sete) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: ORION SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA. – EPP., observadas as exigências edilícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 29 de novembro de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº073/2017
EDITAL Nº 098/2017**

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CENTRAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. ME., L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA., SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES EPP., PCB INFORMÁTICA EIRELI EPP., IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME., ON X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP. e RIVALDO VALÉRIO NETO EPP., observadas as exigências edilícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº. 027/17**

Objeto: Aquisição de climatizador evaporativo, para uso nas academias de musculação dos Núcleos Esportivos, Academia Municipal, Parque Corolla, salas de ginástica e lutas, sendo entrega única em até 20(vinte) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitações, considerando-se vencedora desta licitação a seguinte empresa: C A ALVES REDUZINO – ME., observadas as exigências edilícias e as condições constantes de sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 29 de novembro de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017
EDITAL Nº 159/2017**

Objeto: Aquisição de cimento, emulsão e massa asfáltica para uso da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 05 (cinco) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA., PEDREIRA PINHAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e EXTRAPAV PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LIMITADA., observadas as exigências edilícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 29 de novembro de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/17
EDITAL Nº 147 /17**

Objeto: Seleção de pessoa física ou jurídica, para ocupar e explorar, através de concessão de uso, a título precário, com caráter oneroso, área pública, composta de 01 (um) Quiosque, 01 (uma) Tirolesa e 01 (um) Deck, no Parque da Criança, sito à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, margem esquerda do Parque Ecológico – Jardim Recanto do Valle / Jardim Bom Princípio – Indaiatuba/SP, pelo período de 10(dez) anos.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, considerando-se vencedora desta licitação a seguinte pessoa física: GILBERTO ANTONIO DE SOUZA – CPF nº 749.184.789-72, observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta. Publique-se.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/17
EDITAL Nº 155/17**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, eficientização e modernização da iluminação pública e serviços correlatos, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, em

todo o perímetro do Município de Indaiatuba/SP, conforme Termo de Referência, planilhas de resumo de custos e preços unitários e cronograma físico financeiro, no prazo previsto para execução em 12 (doze) meses.

Pelo que consta dos autos e tendo em vista a representação interposta junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais questionamentos de ordem técnica apontados pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, decido REVOGAR esta licitação, respaldado pelo artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se na Imprensa Oficial do Município na edição de 01/12/17.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017
EDITAL Nº 126/2017**

Objeto: Aquisição de caixa plástica com tampa, garrafa térmica de pressão e lixeira com tampa e pedal, para uso nas Unidades de Saúde, Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação, pelo Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15(quinze) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES – EPP, PCB INFORMÁTICA EIRELI – EPP, COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP, J. J. SOUTO – ME. e SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP., observadas as exigências edilícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 29 de novembro de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

**REABERTURA DE PRAZO
(Edital alterado após pedido de esclarecimento)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017
EDITAL Nº. 182/2017**

Objeto: Aquisição de peças de reposição para equipamentos médicos e odontológicos das Unidades de Saúde, conforme anexo I do edital, através do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses com entregas parceladas. O edital está disponível gratuitamente, através do “site” da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à Pregoeira Cátia de Freitas Silva Leite, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2017. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9176 - (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017
(Itens fracassados do PP 141/17- cota reservada)
EDITAL Nº.193/2017

Objeto: Aquisição de licença IP site, equipamentos e materiais de radiocomunicação, para uso do COI- Centro de Operação e Inteligência, conforme descrito no Anexo I do edital, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. O edital está disponível gratuitamente, através do “site” da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Marcos Roberto Monaro, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP, às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2017. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9087 (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal



EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Edital de Convocação do Processo Seletivo Interno de
Provas e Títulos Nº 04/2017

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Eng.º Fabio Roberto Barnabé, 3665, Jd. Regina, para entrega de documentação e formulários para os exames admissionais e posterior designações nas funções de Suporte Pedagógico, munidos da seguinte documentação (originais acompanhados de uma cópia):

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR: RG; CPF; Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver); diploma de curso de Graduação em Licenciatura Plena em Curso de Graduação de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar/Gestão Escolar; Comprovante de tempo de serviço mínimo de 3 anos de docência na Função de Professor Efetivo do Quadro do Magistério Municipal de Indaiatuba (Declaração da Unidade Escolar – Sede de exercício); cópia da planilha de Avaliação de Estágio Probatório ou cópia da Portaria de Nomeação.

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR GESTOR: RG; CPF; Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver); diploma de curso de Graduação em Licenciatura Plena em Curso de Graduação de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar/Gestão Escolar ou Curso de graduação com Licenciatura plena em Pedagogia e Pós-graduação “Lato Sensu” (360 h) em Administração Escolar/

Gestão Escolar ou “Strictu Sensu” em Administração/Gestão Escolar; Comprovante de tempo de serviço mínimo de 2 anos de experiência como Professor Coordenador do Quadro do Magistério Público Municipal de Indaiatuba (Declaração da Secretaria Municipal de Educação) ou cópia da Portaria de designação da atual Função.

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO: RG; CPF; Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver); diploma de curso de Graduação em Licenciatura Plena em Curso de Graduação de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar/Gestão Escolar ou Curso de graduação com Licenciatura plena em Pedagogia e Pós-graduação “Lato Sensu” (360 h) em Administração Escolar/Gestão Escolar ou “Strictu Sensu” em Administração/Gestão Escolar; Comprovante de tempo de serviço mínimo de 2 anos de experiência como Diretor/Gestor do Quadro do Magistério Municipal de Indaiatuba (Declaração da Secretaria Municipal de Educação) ou cópia da Portaria de designação da atual Função.

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL: RG; CPF; Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver); diploma de curso de Graduação em Licenciatura Plena em Curso de Graduação de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar/Gestão Escolar ou Curso de graduação com Licenciatura plena em Pedagogia e Pós-graduação “Lato Sensu” (360 h) em Administração Escolar/Gestão Escolar ou “Strictu Sensu” em Administração/Gestão Escolar; Ter atuado na docência por três anos, ter sido Professor Coordenador e Professor Gestor, por, no mínimo, três anos em cada função (Declaração da Secretaria Municipal de Educação) ou cópia da Portaria de designação de cada Função.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes à função para a qual foi convocado, ficando a Secretaria Municipal de Educação no direito de considerar vaga a função e convocar o próximo candidato aprovado no Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PROVAS E TÍTULOS: Nº 01/2016 - HOMOLOGADO: 02.06.2016

FUNÇÃO: PROFESSOR COORDENADOR

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 27º - JULIANA CECIL GUEDES, 28º - SILVANA APARECIDA DA SILVA VIDAL, 29º - GLEICI MARIA REAL SADOCCO, 30º - FLAVIA APARECIDA DE ANDRADE MARTINS, 31º - FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA ALVES, 32º - CASSIA APARECIDA GARDINALLI.

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PROVAS E TÍTULOS: Nº 01/2016 - HOMOLOGADO: 02.06.2016

FUNÇÃO: PROFESSOR GESTOR

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 4º - FLAVIA DE OLIVEIRA, 5º - LILIAN DE MORAES, 6º - SOLANGE DUMETTE MALVEZE MERSCHBACHER, 7º - SILVANE RODRIGUES LEITE ALVES, 8º - CLAUDIA PEREIRA BRITO, 9º - JULIA LIMA PRADO.

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PROVAS E TÍTULOS: Nº 01/2016 - HOMOLOGADO: 02.06.2016

FUNÇÃO: PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 5º - RENATA LUCIANA GONCALVES, 6º - ANDREIA APARECIDA REIS DA SILVA GUAÍUME.

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PROVAS E TÍTULOS: Nº 01/2016 - HOMOLOGADO: 02.06.2016

FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 3º - RAQUEL ARMBRUST CASTANHO ARRUDA.

Indaiatuba, 01 de dezembro de 2017.

Prof.ª RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MACENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 28/08/17 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, fornecimento de materiais, equipamentos para adequação, instalação de sistemas de combate a incêndio para atender diversas Secretarias, nos prédios públicos desta municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ R\$ 3.755.212,40 – Pregão Presencial nº 079/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E KOPER IN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 28/08/17 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, fornecimento de materiais, equipamentos para adequação, instalação de sistemas de combate a incêndio para atender diversas Secretarias, nos prédios públicos desta municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ R\$ 2.408.289,80 – Pregão Presencial nº 079/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. – Data: 01/09/17 – Objeto: aquisição de colchão, colchonete e tatame, para uso nas unidades Escolares. Valor total estimado R\$ 93.500,00 – Pregão Eletrônico 14/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E JOSÉ ROBERTO DA SILVA. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. – Data: 01/09/17 – Objeto: aquisição de colchão, colchonete e tatame, para uso nas unidades Escolares. Valor total estimado R\$ 69.990,00 – Pregão Eletrônico 14/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 473/17 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CENTRO DE INTEGRAÇÃO, REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13019/2014. - Data: 23/08/17 - Objeto: O presente instrumento tem por objeto O presente termo de colaboração, decorrente da substituição do convênio nº 783/2015 de 11/12/15 e seu aditamento de 12/12/16, tem por objeto à manutenção do ensino fundamental, desenvolvido pelo Colégio de Integração e Vivência do Autista de Indaiatuba - CIVAI, nos termos de trabalho aprovado pela Secretaria Municipal da Educação, conforme processo 12383/2017.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 463/17 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CRECHE MÃE RAINHA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13019/2014. - Data: 17/08/17 - Objeto: O presente instrumento tem por objeto O presente termo de colaboração, decorrente da substituição do convênio nº 778/2015 de 11/12/15 e seus aditamentos, tem por objeto à manutenção de suas atividades nos termos do Programa de Trabalho, aprovado pela Secretaria Municipal da Educação, conforme processo 12391/2017.

MARIA ELIANE FACCIO VALEZIN

Secretaria Municipal de Educação Interina



FAZENDA

Secretaria Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA REGULARIZAREM SUAS SITUAÇÕES CADASTRAIS JUNTO A ESTE DEPARTAMENTO, SOB PENA DE TEREM SUAS INSCRIÇÕES DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ENCERRADAS CONFORME ARTIGO 127 PARÁGRAFO 5o. DA LEI 1284-1973, E EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, SE FOR OPTANTE, DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006, ART. 17 INCISO XVI RESOLUÇÃO CGSN 100/2012 DE 27/06/2012.

140.060-5 DOG PET FORT COMERCIO DE RACOES LTDA ME

121.512-8 J.A.G. TOOLS & CALIBRATORS LTDA - ME

126.793-9 JM BRASIL ETIQUETAS E SISTEMAS LTDA ME

125.316-0 NORKY INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA ME

100.597-4 PEDROTUR LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME

138.074-0 PETRIUN COMERCIO SERVICOS LTDA - ME

127.617-9 SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA & CIA LTDA ME

107.907-8 SERRALHERIA ASSUNCAO LTDA ME

123.589-4 SILVA & CUNHA MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação

PUBLICAÇÃO DE RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS Nº 780/17 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E OPUS SAPIENTIAE PROPAGANDA, MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 28/11/17 - Objeto: Prestação de serviços de publicidade a serem prestados necessariamente por intermédio de agência - Vigência: 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 4.762.624,70 - Concorrência nº 01/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS Nº 462/12 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E OPUS SAPIENTIAE PROPAGANDA, MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 28/11/17 - Objeto: Rescinde o contrato de prestação de serviços tendo em vista a conclusão de nova licitação - Concorrência nº 02/12.

CARLOS ALBERTO BARGAS

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Comunicação

**SAÚDE**

Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 04/08/17 - Objeto: aquisição de kits, consumíveis, reagentes, corantes, materiais, insumos e diversos produtos laboratoriais, para uso na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 2.875,80 – Pregão Presencial nº 78/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 04/08/17 - Objeto: aquisição de kits, consumíveis, reagentes, corantes, materiais, insumos e diversos produtos laboratoriais, para uso na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 286.000,00 – Pregão Presencial nº 78/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 04/08/17 - Objeto: aquisição de kits, consumíveis, reagentes, corantes, materiais, insumos e diversos produtos laboratoriais, para uso na realização de exames no Laboratório Municipal de

Análises Clínicas, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 1.080,00 – Pregão Presencial nº 78/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ANFLA PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA. – EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 04/08/17 - Objeto: aquisição de kits, consumíveis, reagentes, corantes, materiais, insumos e diversos produtos laboratoriais, para uso na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 45.163,50 – Pregão Presencial nº 78/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VALE DIAGNÓSTICOS LTDA. – EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 04/08/17 - Objeto: aquisição de kits, consumíveis, reagentes, corantes, materiais, insumos e diversos produtos laboratoriais, para uso na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 136.866,75 – Pregão Presencial nº 78/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 04/08/17 - Objeto: aquisição de kits, consumíveis, reagentes, corantes, materiais, insumos e diversos produtos laboratoriais, para uso na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 173.012,50 – Pregão Presencial nº 78/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 04/08/17 - Objeto: aquisição de kits, consumíveis, reagentes, corantes, materiais, insumos e diversos produtos laboratoriais, para uso na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 5.072,50 – Pregão Presencial nº 78/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 04/08/17 - Objeto: aquisição de kits, consumíveis, reagentes, corantes, materiais, insumos e diversos produtos laboratoriais, para uso na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 353.498,00 – Pregão Presencial nº 78/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 607/14, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LINUS PAULING MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 20/11/17 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditivo: R\$ 62.870,40 – Pregão Presencial nº 108/14.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 693/15, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JUNQUE PEÇAS E SERVIÇOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 20/11/17 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditivo: R\$ 76.798,92 – Pregão Presencial nº 108/15.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 720/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 10/11/17 - Objeto: aquisição de filmes para Raio-x, fixador, reforçador e revelador reforçador químico, para uso no setor de Raio-x UPA, Ambulatório de Especialidades Morada do sol e Hospital dia, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 13.713,00 – Pregão Eletrônico nº 18/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 721/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 10/11/17 - Objeto: aquisição de filmes para Raio-x, fixador, reforçador e revelador reforçador químico, para uso no setor de Raio-x UPA, Ambulatório de Especialidades Morada do sol e Hospital dia, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 171.220,00 – Pregão Eletrônico nº 18/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 37º CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 774/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 27/11/17 - Objeto: Prestação de serviços para tratamento de dependência química de A.R.R – Vigência: 06 meses – Valor total: R\$ 10.800,00 – Proc. Adm.: nº 29096/17 – Pregão Pres.: Nº 59/17

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 38º CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 775/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 27/11/17 - Objeto: Prestação de serviços para tratamento de dependência química de P.M.P – Vigência: 06 meses – Valor total: R\$ 10.800,00 – Proc. Adm.: nº 28556/17 – Pregão Pres.: Nº 59/17

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 39º CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 776/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 27/11/17 - Objeto: Prestação de serviços para tratamento de dependência química de P.M.P – Vigência: 06 meses – Valor total: R\$ 10.800,00 – Proc. Adm.: nº 29097/17 – Pregão Pres.: Nº 59/17

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 36º CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 773/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 27/11/17 - Objeto: Prestação de serviços para tratamento de dependência química para a paciente L. G. A. R. A. – Vigência: 31/10/17 a 30/04/18. Os efeitos deste contrato retroagirão a 31/10/17 – Valor total: R\$ 10.800,00 – Proc. Administrativo nº 29.035/17 – Pregão Presencial nº 59/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 40º CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 777/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 27/11/17 - Objeto: Prestação de serviços para tratamento de dependência química para a paciente P. B. L. – Vigência: 01/11/17 a 30/04/18. Os efeitos deste contrato retroagirão a 01/11/17 – Valor total: R\$ 10.800,00 – Proc. Administrativo nº 28.551/17 – Pregão Presencial nº 59/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 41º CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 778/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 27/11/17 - Objeto: Prestação de serviços para tratamento de dependência química para o paciente E. J. S. – Vigência: 10/11/17 a 09/02/18. Os efeitos deste contrato retroagirão a 10/11/17 – Valor total: R\$ 3.870,00 – Proc. Administrativo nº 29.355/17 – Pregão Presencial nº 59/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 102/07, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ÁLVARO JOSÉ SIMÕES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. - Data: 13/11/17 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 19 (Dezenove) dias, isto é, de 20/11/17 a 08/12/17. O valor total deste aditamento é de R\$ 2.111,09. – Processo Administrativo nº 13.437/05.

JOSÉ ROBERTO STEFANI
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Estabelecimentos relacionados à saúde
DESPACHO DA DIRETORIA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 28900/2017 Data entrada 10/11/2017
 Requerente PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
 Endereço Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 – Jd. Esplanada
 Atividade Atividades de psicologia e psicanálise
 Responsável Legal Marilsa Aparecida de Souza
 Responsável Técnico Fernanda Previatelli C R P / S P
 06/60980-4

Processo Municipal Nº 29436/2017 Data entrada 17/11/2017
 Requerente G.M. LOPES RESTAURANTE - ME
 Endereço Rua Pedro Gonçalves, 883 - Centro
 Atividade - Restaurantes e similares
 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
 Responsável Legal Gisele Mendonça Lopes

Processo Municipal Nº 28797/2017 Data entrada 10/11/2017
 Requerente MAGDALENA SANTA LUCIA GADIANI WOLF
 Endereço Av. dos Trabalhadores, 116 – Sala 1212 - Cidade Nova
 Atividade Consultório odontológico
 Responsável Legal Magdalena Santa Lúcia Gadiani
 Responsável Técnico Magdalena Santa Lúcia Gadiani
 CRO/SP 31372

Processo Municipal Nº 29768/2017 Data entrada 22/11/2017
 Requerente E.G. DUTRA SALGADOS - ME
 Endereço Rua João Martini, 1887 – Salão 02 – Jd. Morada do Sol
 Atividade Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 Responsável Legal Eliandra Guirao Dutra

Processo Municipal Nº 29847/2017 Data entrada 23/11/2017
 Requerente PNH & JESUS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME
 Endereço Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 191 – Chácara Areal
 Atividade - Comércio varejista de bebidas
 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
 Responsável Legal Aloisio de Jesus Junior

Processo Municipal Nº 28538/2017 Data entrada 07/11/2017
 Requerente ALISSON DA SILVA DE JESUS RESTAURANTE - ME
 Endereço Av. Ario Barnabé, 726 – Jd. Morada do Sol
 Atividade Restaurante e similares
 Responsável Legal Alisson da Silva de Jesus

Processo Municipal Nº 28048/2017 Data entrada 30/10/2017
 Requerente DEAR ALIMENTOS LTDA - ME
 Endereço Rua Silvio Candello, 1128 – Sala 03 – Jd. São Conrado
 Atividade Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 Responsável Legal José Antonio Ribeiro

Processo Municipal Nº 29648/2017 Data entrada 21/11/2017
 Requerente GABRIELA CARDOSO MESQUITA
 Endereço Rua das Orquídeas, 737 – Sala 707 – Jd. Pompéia
 Atividade Atividades de psicologia e psicanálise
 Responsável Legal Gabriela Cardoso Mesquita
 Responsável Técnico Gabriela Cardoso Mesquita C R P / S P
 06/130505

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 28265/2017 Data entrada 01/11/2017
 Requerente ELIANE EDNA FERREIRA TERAMOTO
 Endereço Av. Francisco de Paula Leite, 1431 – Sala 02 – Jd. Califórnia
 Atividade Consultório odontológico e equipamento de Raio-X Dabi Atlante Spectro - número de série 40030000/5
 Responsável Legal Eliane Edna Ferreira Teramoto
 Responsável Técnico Eliane Edna Ferreira Teramoto
 CRO/SP 105264
 Resp. Tec. Substituto Edson Ken-Iti Kawakami C R O / S P
 31907

Processo Municipal Nº 27869/2017 Data entrada 27/10/2017
 Requerente ISABELA RODRIGUES TEIXEIRA SILVA OLIVIO
 Endereço Rua das Orquídeas, 667 – Cons. 414 – Jd. Pompéia
 Atividade Consultório odontológico e equipamento de Raio-X Dabi Atlante Spectro 70X - 70 kvp - número de série K019068
 Responsável Legal Isabela Rodrigues Teixeira Silva Olivio
 Responsável Técnico Isabela Rodrigues Teixeira Silva Olivio
 CRO/SP 109512

Processo Municipal Nº 26360/2017 Data entrada 06/10/2017
 Requerente DANIEL GALVANINI
 Endereço Av. Ario Barnabé, 1650 – Jd. Morada do Sol
 Atividade Consultório odontológico e equipamento de Raio-X Procion Ion X10 - 60 kvp - número de série 07/99
 Responsável Legal Daniel Galvanini
 Responsável Técnico Daniel Galvanini CRO/SP 95330

Processo Municipal Nº 29500/2017 Data entrada 20/11/2017
 Requerente CIRVA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO, REABILITAÇÃO E

VIVÊNCIA DO AUTISTA

Endereço Rua Padre Bento Pacheco, 741 - Centro

Atividade Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Responsável Legal José Antonio Siscari

Responsável Técnico Argemiro Fruet Junior C R M / S P 50570

Resp. Tec. Substituto 1 Helvio Leite Alves CRM/SP 28326

Resp. Tec. Substituto 2 Anna Elisa Scotoni Mendes da Silva CRM/SP 49322

Processo Municipal Nº 26789/2017 Data entrada 16/10/2017

Requerente RAIÁ DROGASIL S/A

Endereço Rua Quinze de Novembro, 745 - Centro

Atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Responsável Legal Márcilio D'Amico Pousada

Responsável Técnico Valéria Ribeiro CRF/SP 22438

Resp. Téc. Substituto 1 Cláudia Bueno Rocha Nascimbem CRF/SP 24680

Resp. Téc. Substituto 2 Larissa Caroline Oliveira Grillo CRF/SP 86544

Processo Municipal Nº 29570/2017 Data entrada 21/11/2017

Requerente J.D. DA SILVA - ME

Endereço Av. Visconde de Indaiatuba, 890 – Vila Vitória I

Atividade - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

- Comércio varejista de bebidas

Responsável Legal Juarez Donizete da Silva

Processo Municipal Nº 29869/2017 Data entrada 23/11/2017

Requerente CLOTILDE FORNAZIERI

Endereço Rua Tupaciguara, 209 – Jd. Rêmulô Zoppi

Atividade Serviços ambulantes de alimentação

Responsável Legal Clotilde Fornazieri

Processo Municipal Nº 3069/2017 Data entrada 30/01/2017

Requerente RICARDO ELISIO PRADO JUNIOR - ME

Endereço Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2564 – Jd. Esplanada II

Atividade Atividades Veterinárias e Equipamento de Raio-X Médico Equipamex/3036 – 120 kvp – número de série 36-0345

Responsável Legal Ricardo Elisio Prado Junior

Responsável Técnico Ricardo Elisio Prado Junior C R M V / S P 9819

Processo Municipal Nº 29743/2017 Data entrada 22/11/2017

Requerente DEJAIR ANTONIO FERNANDES

Endereço Rua Padre Bento Pacheco, 780 - Centro

Atividade Serviços ambulantes de alimentação

Responsável Legal Dejaire Antonio Fernandes

Processo Municipal Nº 29509/2017 Data entrada 20/11/2017

Requerente FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO

Endereço Av. Francisco de Paula Leite, 399 – Jd. Santa Cruz

Atividade Serviços de Tomografia - Equipamento de Raio-X para

Tomógrafo Computadorizado – Elscint CT TWIN – 120 kv – número de série N/I

Responsável Legal Renato Sargo

Responsável Técnico Marcos Fernando de Oliveira Freitas CRM/SP 92618

Resp. Tec. Substituto Edmir Deberaldini CRM/SP 33839

Processo Municipal Nº 27776/2017 Data entrada 26/10/2017

Requerente CENTROLAB DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA

Endereço Rua Candelária, 647 - Centro

Atividade Laboratório de análises clínicas

Responsável Legal Rafael Fantelli Stelini

Responsável Técnico Rafael Fantelli Stelini C R M / S P 113518

Resp. Tec. Substituto Amélia Momoe Yoshida Takano CRF/SP 08606

Processo Municipal Nº 27273/2017 Data entrada 20/10/2017

Requerente ATHOSFARMA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP

Endereço Rua Alberto Guizzo, 919 – Distrito Industrial João Narezzi

Atividade Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

Responsável Legal João Furtado de Souza

Responsável Técnico Carla Romanini Fontana C R F / S P 39572

Resp. Téc. Substituto Regiane Aparecida de Moraes Arrigoni CRF/SP 45389

Processo Municipal Nº 29871/2017 Data entrada 23/11/2017

Requerente VALÉRIA MARIA PEREIRA DE LIMA

Endereço Rua Xingú, 394 – Jd. São Carlos

Atividade Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Responsável Legal Valéria Maria Pereira de Lima

Responsável Técnico Valéria Maria Pereira de Lima C R M / S P 63334

Processo Municipal Nº 29448/2017 Data entrada 20/11/2017

Requerente ANA LUCIA PINHEIRO CARDOSO

Endereço Rua Murta do Campo, 138 – Bloco 06 – Apto 13 – Pq. Campo Bonito

Atividade Serviços ambulantes de alimentação

Responsável Legal Ana Lucia Pinheiro Cardoso

Processo Municipal Nº 26680/2017 Data entrada 11/10/2017

Requerente INDAIA INDÚSTRIA DE BENGALAS E MULETAS LTDA - EPP

Endereço Rua Eduardo Borsari, 1225 – Distrito Industrial Domingos Giomi

Atividade Fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Responsável Legal Paulo Henrique Ifanger

Responsável Técnico Rodrigo Vilar Ifanger CREA/SP 50699870800

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 10015/2017 Data entrada 07/04/2017

Requerente SONIA MARIA MASSETO EDUCAÇÃO INFANTIL - ME
Endereço Rua Tapuia, 725 – Jd. Guanabara
Atividade Educação infantil - Creches
Responsável Legal Sonia Maria Masseto
Responsável Técnico Maria José de Moraes Zanutello
N/I

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 29461/2017 Data entrada 20/11/2017
Requerente ANDRE JULIANO FERRAZ
Endereço Rua João Fandango, 18 – Sala 02 – Res. Monte Verde
Atividade - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
- Comércio varejista de bebidas
Responsável Legal André Juliano Ferraz

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE LEGAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 28397/2017 Data entrada 06/11/2017
Requerente CELLERA FARMACÊUTICA S.A.
Endereço Alameda Capovilla, 129 - Recreio Campestre Jóia
Atividade Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
Responsável Legal Cesar Marinho Santos Faria
Responsável Técnico Fernanda Cortez Colósimo de Oliveira
CRF/SP 27250
Resp. Tec. Substituto Ana Margarida Pioltine C R F / S P 24316
Atividade Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Responsável Legal Cesar Marinho Santos Faria
Responsável Técnico Ana Margarida Pioltine C R F / S P 24316
Atividade Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
Responsável Legal Cesar Marinho Santos Faria
Responsável Técnico Viviane Yoshida Lisboa C R F / S P 30486
Atividade Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Responsável Legal Cesar Marinho Santos Faria
Responsável Técnico Willian Souza Evangelista Oliveira
CRF/SP 88067

Processo Municipal Nº 29996/2017 Data entrada 24/11/2017
Requerente GOMES FERREIRA DE SOUZA & CIA LTDA - ME
Endereço Rua José Pires de Camargo, 162 – Núcleo Res. Prof. Carlos Aldrovandi
Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Responsável Legal Josiane Gomes Ferreira de Souza

Processo Municipal Nº 30000/2017 Data entrada 24/11/2017
Requerente G. NERY SANTOS JUNIOR & CIA LTDA - ME
Endereço Rua Perdiz, 100 – Vila Avaí
Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Responsável Legal Gerneval Nery Santos Junior

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ SUBSTITUTO – DEFERIDA

Processo Municipal Nº 24795/2017 Data entrada 20/09/2017
Requerente CELLERA FARMACÊUTICA S.A.
Endereço Alameda Capovilla, 129 - Recreio Campestre Jóia
Atividade Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
Responsável Legal Cesar Marinho Santos Faria
Responsável Técnico Natália Vieira CRF/SP 67062

Processo Municipal Nº 27996/2017 Data entrada 30/10/2017
Requerente CELLERA FARMACÊUTICA S.A.
Endereço Alameda Capovilla, 129 - Recreio Campestre Jóia
Atividade Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Responsável Legal Cesar Marinho Santos Faria
Responsável Técnico Jessica Marini Zeppini C R F / S P 29223

Processo Municipal Nº 29701/2017 Data entrada 22/11/2017
Requerente CELLERA FARMACÊUTICA S.A.
Endereço Alameda Capovilla, 129 - Recreio Campestre Jóia
Atividade Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
Responsável Legal Cesar Marinho Santos Faria
Resp. Tec. Substituto Ana Margarida Pioltine C R F / S P 24316

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ SUBSTITUTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 28489/2017 Data entrada 07/11/2017
Requerente CELLERA FARMACÊUTICA S.A.
Endereço Alameda Capovilla, 129 - Recreio Campestre Jóia
Atividade Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
Responsável Legal Cesar Marinho Santos Faria
Responsável Técnico Viviane Yoshida Lisboa C R F / S P 30486

Processo Municipal Nº 28740/2017 Data entrada 09/11/2017
Requerente LUIS AMÉRICO DE JESUS BAPTISTA
Endereço Rua da Convenção, 30 – Vila Bérnago
Atividade Consultório odontológico e equipamento de Raio-X Dabi Atlante – 70 kvp - número de série 0017570
Responsável Legal Luis Américo de Jesus Baptista
Resp. Tec. Substituto 1 Ingrid de Moraes Baptista C R O / S P 112722

Processo Municipal Nº 28741/2017 Data entrada 09/11/2017
Requerente LUIS AMÉRICO DE JESUS BAPTISTA
Endereço Rua da Convenção, 30 – Vila Bérnago
Atividade Consultório odontológico e equipamento de Raio-X Dabi Atlante – 70 kvp - número de série 0017570

Responsável Legal Luis Américo de Jesus Baptista
 Resp. Tec. Substituto 2 Anderley Assis Bifaroni C R O / S P
 49843

Processo Municipal Nº 28041/2017 Data entrada 30/10/2017
 Requerente CIRVA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO, REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DO AUTISTA
 Endereço Rua Padre Bento Pacheco, 741 - Centro
 Atividade Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 Responsável Legal José Antonio Siscari
 Resp. Tec. Substituto 2 Anna Elisa Scotoni Mendes da Silva
 CRM/SP 49322

Processo Municipal Nº 29892/2017 Data entrada 23/11/2017
 Requerente CLINICA MÉDICA R.J.C. LTDA - EPP
 Endereço Rua José da Costa, 548 – Jd. Pau Preto
 Atividade Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Responsável Legal Renato Dahab
 Resp. Téc. Substituto Cristina Bueno de Moraes C R M / S P
 144631

ASSUNTO: LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDO

Processo Municipal Nº 3120/2017 Data entrada 30/01/2017
 Requerente PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – PSF – JD. CARLOS ALDROVANDI
 Endereço Av. Angelo Bertelli Netto, 1090 – Núcleo Res. Prof. Carlos Aldrovandi
 Atividade Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Responsável Legal José Roberto Stefani
 Responsável Técnico Waldir Cardoso de Sá C R E A / S P
 5061157693

Processo Municipal Nº 21187/2017 Data entrada 11/08/2017
 Requerente ADORO PIMENTA LTDA - ME
 Endereço Alameda Ezequiel Mantoanelli, 187 – Jd. Panorama
 Atividade Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
 Responsável Legal Monica Antunes Portella
 Responsável Técnico Moacyr Nicastro Filho C R E A / S P
 0601815668

Processo Municipal Nº 29885/2016 Data entrada 15/12/2016
 Requerente EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
 Endereço Av. Fábio Ferraz Bicudo, 293 – Jd. Esplanada II
 Atividade Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto socorro e unidades para atendimento e urgências
 Responsável Legal Eduardo Pereira dos Santos
 Responsável Técnico Kary Lima Oliveira Evaristo C A U / S P
 A102346-2

Processo Municipal Nº 16785/2017 Data entrada 27/06/2017
 Requerente LBN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço Av. Vitória Rossi Martini, 1587 – American Park Empresarial
 Atividade Fabricação de pós alimentícios
 Responsável Legal Alexandre Haake Muller
 Responsável Técnico Laércio Castelli CREA/SP 060103470-5

Processo Municipal Nº 27085/2017 Data entrada 18/10/2017
 Requerente VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 Endereço Alameda Capovilla, 109 – Recreio Campestre Jóia
 Atividade Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
 Responsável Legal Patricia Viel
 Responsável Técnico Artêmio Milton Muecke C R E A / S P
 5061021077

ASSUNTO : AUTO DE IMPOSIÇÃO E PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

– AIP Nº 01301/2017

Processo Municipal Nº 8108/2017 Data entrada 20/03/2017
 Endereço Rua Antonio Fernandes da Silva, 35 – Jd. Morada do Sol
 Atividade Imóvel
 Responsável ADEMIR DE JESUS PRECOMA

Por incorrer em infração sanitária AIF – Auto de Infração nº 01812/17, aplicado pena de advertência ao responsável pelo imóvel descrito acima, considerando que o autuado providenciou a limpeza do mesmo, eliminando o risco à saúde pública, conforme disposto no art.112, inciso I, da Lei Estadual 10.083/98, adotada pela Lei Municipal 3462/97.

O responsável pelo imóvel poderá apresentar recurso do Auto de Imposição e Penalidade de Advertência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação.

ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – AIP Nº 01342/2017

Processo Municipal Nº 21037/2017 Data entrada 10/08/2017
 Endereço Rua Rêmullo Zoppi, 332 – Cidade Nova
 Responsável Angela Maria Rodrigues

Por incorrer em infração sanitária AIF – Auto de Infração nº 02272, aplicado pena de multa no valor de 75,19 UFESP, ao responsável pelo imóvel descrito acima, por não ter providenciado a limpeza do mesmo, visto que, o local tornou-se foco de insalubridade causando risco à saúde pública, conforme disposto no art.110 e 112, inciso III, da Lei Estadual 10.083/98, adotada pela Lei Municipal 3462/97.

O responsável pelo imóvel poderá apresentar recurso do Auto de Imposição e Penalidade de Multa no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação.

ASSUNTO:FALSIFICAÇÃO DE RECEITAS DE CONTROLE ESPECIAL EM NOME DO Dr. ENZO GALAFASSI GHINI

Comunicado CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CVS-

49/17 – CTPCE/DITEP, de 2-10-2017

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício GVS XII Campinas - 0561/2017 - CASM/slfz, Ofício - 064/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Indaiatuba, das cópias do Boletim de Ocorrência - 3283/2017 registrado na D. P. de Indaiatuba/SP e de sete cópias de Receitas de Controle Especial apresentadas para dispensação no estabelecimento farmacêutico denominado Drogal, Av. Visconde de Indaiatuba - 740, Indaiatuba/SP, compreendidos no SIAP 035948/2017 - CVS, e, considerando que as referidas receitas apresentam: - no campo destinado a Identificação do Emitente o nome do Dr. Enzo Galafassi Ghini, CRM 72.703 - SP, Hospital "Augusto de Oliveira Camargo", Av. Francisco de Paula Leite, 195 Bairro Santa Cruz - Indaiatuba/SP;

- Prescrição de 05 ampolas de Durateston 250 mg/ml, sendo que 05 prescrições são em nome de Ricardo de Souza, 01 em nome de Clayton Rodrigues de Souza e 01 em nome de Murilo Andreozzi, não constando os endereços residenciais dos mesmos;

- O profissional informou, no Boletim de Ocorrências, que os receituários não são de sua propriedade, não prescreveu o referido medicamento e não reconhece as assinaturas apostas nas mesmas.

Diante das evidências e da constatação que se trata de falsificação de Receituário de Controle Especial, determina que as receitas com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10083/98 e Lei Federal 8078/9

VIVIANNE GAVIRA ABI YOUNES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**URBANISMO**

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL – DEFERIDA

Processo Municipal Nº 27298/2017 Data entrada

20/10/2017

Requerente: BMA BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Endereço: Rua Frederico Magnusson, 98 - galpão 02 - Comercial Vitória Martini

Atividade: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL – DEFERIDA

Processo Municipal Nº 27298/2017 Data entrada
20/10/2017

Requerente: BMA BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Endereço: Rua Frederico Magnusson, 98 - galpão 02 - Comercial Vitória Martini

Atividade: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios

**FISCALIZAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização de Taxas e Posturas Municipais notifica, através deste edital, os contribuintes que não puderam ser localizados por notificação direta para que providencie a devida manutenção (limpeza, calçada, muro e remoção de entulho) de seus imóveis. O não cumprimento da determinação especificada neste edital acarretará em multa aos proprietários.

Os imóveis abaixo relacionados devem ser limpos no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, conforme Lei Municipal Nº. 5.035 de 27 de Dezembro de 2006.

CHACARA ALVORADA

Proprietário: Cicero Antônio dos Santos

Imóvel: Rua Osvaldo de Campos – Quadra: 12 Lote 07

CHACARA AREAL

Proprietário: Aluísio Pardo Canholi

Imóvel: Rua Ângelo Petrili – Quadra: A Lote 11

CHACARA VIDEIRAS DE ITAICI

Proprietário: Jago Empreend Imobiliários SC Ltda
Imóvel: Rua Orlando Pedro Bom – Quadra: C Lote 19
Proprietário: Jago Empreend Imobiliários SC Ltda
Imóvel: Av. Cinco – Quadra: C Lote 20

BAIRRO ITAICI

Proprietário: Carlos Cesar Luz dos Santos
Imóvel: Rua Luiz João Lolo – Quadra: SN Lote SN

JARDIM COLONIAL

Proprietário: Ivonete Zanchi
Imóvel: Rua Roza Amstaden Cantelli – Quadra: 11 Lote 15

JARDIM MORADA DO SOL

Proprietário: Marta Muniz Monteiro
Imóvel: Rua Antônio B de C Penteado – Quadra: 300 Lote 31-A

JARDIM PAULISTA

Proprietário Novoteto Empreend e Part S/C Ltda
Imóvel: Rua Anhangabaú – Quadra: D Lote 13

JARDIM PAULISTA II

Proprietário Sueli Ap da Silva Pataraiko e ou
Imóvel: Rua Tatuapé – Quadra: J Lote 64

JARDIM PAULISTANO

Proprietário Odair Pereira dos Santos e ou
Imóvel: Rua Freguesia do Ó – Quadra: B Lote 38

JARDIM PORTAL DO SOL

Proprietário Vieira de Abreu Empreend Imob Ltda
Imóvel: Rua Sebastião W Gomes Carneiro – Quadra: 03 Lote 26
Proprietário Vieira de Abreu Empreend Imob Ltda
Imóvel: Rua Elza Vieira de Abreu – Quadra: 12 Lote 19

JARDIM RESID VENEZA

Proprietário Veneza de Indaiatuba Empr Part Ltda
Imóvel: Rua Um – Quadra: D Lote 05

JARDIM TURIM

Proprietário: Guilherme Pinezzi Honório
Imóvel: Rua Movimento Jovem – Quadra: B Lote 31

JARDIM UMUARAMA

Proprietário: Daniela Zanotello
Imóvel: Rua Embirá – Quadra: H Lote 20
Proprietário: Tecnobagno Constr de Banheiros Ltda
Imóvel: Rua Embirá – Quadra: H Lote 21

LOTEAMENTO COL MOST ITAICI GL II

Proprietário: Jaime Cintra
Imóvel: Al Dos Uirapurus – Quadra: C Lote 08
Proprietário: Edgard Lisboa Fernandez e ou
Imóvel: Al Dos Uirapurus – Quadra: J Lote 09

LOTEAMENTO COL MOST ITAICI GL III

Proprietário: Eric Petter
Imóvel: Al Dos Mognos – Quadra: F Lote 13

LOTEAMENTO R C I VIRACOPOS GL 06

Proprietário: Adherbal de Andrade
Imóvel: Rua Arara- Azul – Quadra: B Lote 30

LOTEAMENTO R C I VIRACOPOS GL 08

Proprietário: A Frate e CIA Ltda
Imóvel: Rua Tingui – Quadra: G Lote 21

LOTEAMENTO RESID MONTE VERDE

Proprietário: Marcos Rogerio Milan e ou
Imóvel: Rua Carlos Alberto Bull – Quadra: 31 Lote 20

LOTEAMENTO ST DE RECR JDS DE ITAICI

Proprietário: Benedito Eurico da Costa Neto
Imóvel: Av. Mafaldo Peres – Quadra: F Lote 01

LOTEAMENTO TERRAS DE ITAICI

Proprietário: Rachel Regina dos Passos
Imóvel: Rua Avelino Soster Quadra: 09 Lote 12
Proprietário: Nicolau Celestino dos Passos Junior
Imóvel: Rua Masaichi Fujii Quadra: 12 Lote 13
Proprietário: Nicolau Alexandre dos Passos
Imóvel: Rua Masaichi Fujii – Quadra: 12 Lote 14
Proprietário: Gabriel Zemella Collaco
Imóvel: Rua Antônio Costola Quadra: 16 Lote 19
Proprietário: Edson dos Santos e ou
Imóvel: Rua Antônio Modanesi – Quadra: 26 Lote 14

PARQUE RESID SABIÁS

Proprietário: Ismael Ramos Souza Santos
Imóvel: Rua Um – Quadra: 03 Lote 22
Proprietário: Elias Dias de Souza
Imóvel: Rua Treze – Quadra: 07 Lote 46
Proprietário: Felipe Magalhães Almendros e ou
Imóvel: Rua Treze – Quadra: 08 Lote 03
Proprietário: Walisson Elias Santos e ou
Imóvel: Rua Treze – Quadra: 08 Lote 05
Proprietário: Valdecir Silva
Imóvel: Rua Quatorze – Quadra: 08 Lote 28
Proprietário: Francisco de Assis Silva e ou
Imóvel: Rua Quatorze – Quadra: 08 Lote 43
Proprietário: Janderson Ap Fernandes
Imóvel: Rua Quinze – Quadra: 09 Lote 38
Proprietário: Douglas Silva Santos e ou
Imóvel: Rua Dezesete – Quadra: 12 Lote 07
Proprietário: Daniel Rodrigues

Imóvel: Rua Dezoito – Quadra: 12 Lote 42
 Proprietário: Manoel Francisco de Souza e ou
 Imóvel: Rua Dezoito – Quadra: 13 Lote 16
 Proprietário: Patrícia Regiane Branco
 Imóvel: Rua Dezoito – Quadra: 13 Lote 17
 Proprietário: Katia do Carmo Ferreira
 Imóvel :Av Nelson J de Campos – Quadra: 14 Lote 07
 Proprietário: Marcelo Jorge da Silva
 Imóvel : Rua Vinte – Quadra: 15 Lote 42
 Proprietário: Elieudo Beserra Cavalcanti
 Imóvel: Rua Vinte – Quadra: 15 Lote 50
 Proprietário: Samuel Souza Patrocínio
 Imóvel: Rua Vinte – Quadra: 16 Lote 19
 Proprietário: Arivaldo Santos Coutinho
 Imóvel: Rua Vinte e Um – Quadra: 16 Lote 40
 Proprietário: Elieudo Beserra Cavalcanti
 Imóvel: Rua Vinte e Um – Quadra: 17 Lote 03
 Proprietário: Francisco Beserra Cavalcanti
 Imóvel: Rua Vinte e Um – Quadra: 17 Lote 04
 Proprietário: Marcelo Correia da Silva e ou
 Imóvel: Rua Vinte e Um – Quadra: 17 Lote 14
 Proprietário: Clemildo Barbosa da Silva e ou
 Imóvel: Rua Vinte e Dois – Quadra: 18 Lote 16
 Proprietário: Clemildo Barbosa da Silva e ou
 Imóvel: Rua Vinte e Dois – Quadra: 18 Lote 16
 Proprietário: André Luis Piasentini
 Imóvel: Rua Vinte e Três – Quadra: 18 Lotes 58,60,61,62,63 ,64
 Proprietário: Antônio Gomes Filho
 Imóvel: Rua Vinte e Quatro – Quadra: 19 Lote 38
 Proprietário: Claudio Camargo Chagas
 Imóvel: Rua Vinte e Quatro – Quadra: 19 Lote 63
 Proprietário: André Luis de Melo e ou
 Imóvel: Rua Vinte e Quatro – Quadra: 20 Lote 28
 Proprietário: Jose Antonio da Silva
 Imóvel: Rua Vinte e Cinco – Quadra: 20 Lote 39
 Proprietário: Claudinei Picoli
 Imóvel: Rua Vinte e Cinco – Quadra: 21 Lote 05
 Proprietário: David Lima Oliveira e ou
 Imóvel: Rua Joao Carlos Von Ah – Quadra: 21 Lote 42
 Proprietário: Dailton de Azevedo Lima
 Imóvel: Rua Joao Carlos Von Ah – Quadra: 21 Lote 54
 Proprietário: Ronaldo Cossa
 Imóvel: Rua Vinte e Oito – Quadra: 23 Lote 22
 Proprietário: Laurenciano Maia dos Santos e ou
 Imóvel: Rua Cinco – Quadra: 24 Lote 11
 Proprietário: Juarez Bernardo de Moraes
 Imóvel: Av. Dois – Quadra: 27 Lote 17
 Proprietário: Marcelo de Paula
 Imóvel: Av. Dois – Quadra: 27 Lote 24
 Proprietário: Flavia Rosa Cabral
 Imóvel: Rua Oito – Quadra: 37 Lote 04

Os imóveis indicados a seguir devem retirar os entulhos ou materiais de construção das calçadas no prazo de 03 (três) dias a partir da data desta publicação, conforme Leis Municipais Nº. 3209 de 20 de Dezembro de 1994 e Nº. 4106 de 27 de Dezembro de 2001.

JARDIM PORTAL DO SOL

Proprietário: Ilson de Camargo
 Imóvel: Rua Ulisses Claudio Pinto Quadra: 12 Lote 36
 Proprietário: Vieira de Abreu Empreend Imob Ltda
 Imóvel: Rua Elza Vieira de Abreu Quadra: 13 Lote 19
 Proprietário: Ademilton Francisco dos santos e ou
 Imóvel: Rua João Guari Quadra: 14 Lote 26

PARQUE CAMPO BONITO

Proprietário: Edilson da Silva e ou
 Imóvel: Rua Ipê Amarelo Quadra: 06 Lote 28

Os imóveis indicados a seguir devem ter seus muros construídos ou reparados no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data desta publicação, conforme Leis Municipais Nº. 1984 de 23 de Junho de 1983, Nº. 3551 de 29 de Maio de 1998 e Nº. 4106 de 27 de Dezembro de 2001.

JARDIM UMUARAMA

Proprietário: Daniela Zanotello
 Imóvel: Rua Embirá Quadra: H Lote 20
 Proprietário: Tecnobagno Const de Banheiros Ltda
 Imóvel: Rua Embirá Quadra: H Lote 21

Os imóveis indicados a seguir devem ter suas calçadas construídas ou reparadas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data desta publicação, conforme Leis Municipais Nº. 2384 de 22 de Abril de 1988 e Nº. 4106 de 27 de dezembro de 2001.

JARDIM UMUARAMA

Proprietário Daniela Zanotello
 Imóvel: Rua Embirá - Quadra H Lote 20
 Proprietário Tecnobagno Const de Banheiros Ltda
 Imóvel: Rua Embirá - Quadra H Lote 21

Os imóveis indicados a seguir estão sendo autuados para construir ou reparar as calçadas de seus imóveis, pois seus proprietários foram notificados e não foram localizados para receberem o auto de infração (autuação). O prazo para as devidas providências é de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação deste edital, conforme Leis Municipais Nº. 2384 de 22 de abril de 1988 e Nº. 4106 de 27 de dezembro de 2001.

D M JD PORTAL DOS IPES – COML 1

Proprietário: Rosa Lucia Petrilli Escodro

Imóvel: Av. João Ambiel Quadra SN Lote 03
Auto em dobro 2467/2017

JARDIM ESPLANADA

Proprietário: Claudemir Bethiol e ou
 Imóvel: Rua Carlos E Cardoso da Silva Quadra N Lote 22
Auto em dobro 2517/2017

JARDIM HUBERT

Proprietário: Loteadora Santa Alice Ltda
 Imóvel: Rua Lino Lui Quadra S Lote 09
Auto em dobro 2504/2017

JARDIM MORUMBI

Proprietário: Paulo Antônio de Castro
 Imóvel: Rua Augusta Steffen Quadra D Lote 30
Auto 2741/2017

JARDIM NOVA INDAIÁ

Proprietário: Miranda E Smaniotto Emp Soc SC Ltda
 Imóvel: Rua Ângelo Calonga Quadra B Lote 02
Auto em dobro 2498/2017

Os imóveis indicados abaixo estão sendo autuados para limpeza de terreno ou manutenção do imóvel, pois seus proprietários foram notificados, e não foram localizados para receberem o auto de infração (autuação). O prazo para as devidas providências é de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação deste edital, conforme Lei Municipal Nº. 5035 de 27 de Dezembro de 2006.

JARDIM BELA VISTA

Proprietário Marabá Admin e Particip Ltda
 Imóvel: Rua Roma Quadra H Lote 01
Auto 2850/2017
 Proprietário Marabá Admin e Particip Ltda
 Imóvel: Rua Ary Barnabé Quadra S Lote 10
Auto 2852/2017

JARDIM DAS MARITACAS

Proprietário CC13 Part e Incorp SPE Ltda
 Imóvel: Rua Genésio Chavier Quadra B Lote 13
Auto 2820/2017
 Proprietário Jailson Campos da Silva e ou
 Imóvel: Rua Milton Marconi Quadra J Lote 07
Auto 2818/2017

Proprietário CC13 Part e Incorp SPE Ltda
 Imóvel: Rua Milton Marconi Quadra J Lote 20
Auto 2806/2017

JARDIM DOS COLIBRIS

Proprietário Edson Baptista da Silva
 Imóvel: Rua Valmir Elias de Souza Quadra 10 Lote 34

Auto 2821/2017
 Proprietário Cristiano Anastácio da Silva
 Imóvel: Rua Oswaldo Marmili Quadra 15 Lote 13
Auto 2822/2017

Proprietário Daiane Cristine Grosso
 Imóvel: Rua Almir Antônio Artoni Quadra 25 Lote 09
Auto 2817/2017
 Proprietário Carlos Eduardo Bertoli
 Imóvel: Rua Juarez Rodrigues de Lima Quadra 30 Lotes 04,05
Auto 2824,2825/2017

JARDIM EUROPA GL II

Proprietário Fernando Martinez
 Imóvel: Rua Veneza Quadra G Lote 28
Auto 2846/2017

JARDIM ESPLANADA II

Proprietário Josineide Alves de Lima
 Imóvel: Rua Thereza D'Alessandro Guidolim Quadra D1 Lote 08
Auto 2854/2017

JARDIM MORUMBI

Proprietário Elcio Carlos Perez e ou
 Imóvel: Rua Antônio Quintero Quadra E Lote 51
Auto 2893/2017

JARDIM PAULISTA II

Proprietário Wellington Valadares Ferreira
 Imóvel: Rua Cambuci Quadra E Lote 20
Auto 2510/2017
 Proprietário Wellington Valadares Ferreira
 Imóvel: Rua Cambuci Quadra E Lote 21
Auto 2511/2017

Proprietário Fabio dos Santos Ramos
 Imóvel: Rua Anhangabaú Quadra M Lote 20
Auto 2833/2017

JARDIM RESID VENEZA

Proprietário Osvaldo Tapajós Leal e ou
 Imóvel: Rua Brasílio Lelli Quadra F Lote 18
Auto 2520/2017
 Proprietário Veneza de Indaiatuba Empr Part Ltda
 Imóvel: Rua Doze Quadra K Lote 12
Auto 2901/2017

JARDIM UNIÃO

Proprietário Felix Arriaga Grimaldes e ou
 Imóvel: Rua Luiz Stifter Quadra J Lote 03
Auto 2831/2017

LOTEAMENTO AMERICAN PARK EMPRES NR

Proprietário Home Solution Brasil Mat Const Ltda

Imóvel: Al Mercúrio Quadra F Lote 16
Auto 2881/2017

LOTEAMENTO COL INDAIATUBA II

Proprietário Ivete Prates
Imóvel: Rua Uichi Miyake Quadra E Lote 06
Auto 2895/2017

Os imóveis indicados a seguir estão sendo autuados para retirarem entulho ou material de construção da área da calçada de seus imóveis, pois seus proprietários foram notificados, e não foram localizados para receberem o auto de infração. O prazo para as devidas providências é de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação deste edital, conforme Leis Municipais Nº. 3.209 de 20 de Dezembro de 1994 e Nº. 4106 de 27 de Dezembro de 2001.

JARDIM MORADA DO SOL

Proprietário Renurdes Ap Trinca Rodrigues
Imóvel: Rua Custodio Candido Carneiro Quadra 281 Lote 13
Auto em dobro 2733/2017

VILA BRIGADEIRO FARIA LIMA

Proprietário Maria Olinda Nunes Gordiano Silva e
Imóvel: Rua Antônio Canali Quadra 12 Lote 22
Auto 2499/2017

Os imóveis indicados a seguir estão sendo autuados para construir ou reparar os muros de seus imóveis, pois seus proprietários foram notificados, e não foram localizados para receberem o auto de infração. O prazo para as devidas providências é de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação deste edital, conforme Leis Municipais Nº. 1984 de 23 de Junho de 1983, Nº. 3551 de 29 de Maio de 1998 e Nº. 4106 de 27 de Dezembro de 2001.

JARDIM EUROPA

Proprietário Otilia Pereira Rosa
Imóvel: Rua Barcelona Quadra E - Lote 01
Auto 2721/2017

JARDIM MORADA DO SOL

Proprietário Nair Rossato Trombini
Imóvel: Rua João Marqui Quadra 265 - Lote 15-B
Auto em dobro/2017

O Departamento de Fiscalização de Taxas e Posturas Municipal notifica, através deste edital, os contribuintes abaixo relacionados para que compareçam ao Departamento de Taxas e Posturas no horário bancário para o pagamento da referida Notificação, Imposição/Multa e Notificação/Multa. O não cumprimento da

determinação especificada neste edital acarretará em inscrição Dívida Ativa.

O referido pagamento da Notificação, Imposição / Multa e Notificação/Multa abaixo relacionadas, devem ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Infrator: Auto Lavagem Antônio Vicente Ferreira Ltda ME
Endereço: Rua Vitorio Arvani Nº 64
Bairro – Parque Residencial Indaiá
Cidade: Indaiatuba -SP
Imposição de Multa 2831/2017
Notificação/Multa 2431/2017

Atenciosamente,

José Carlos de Melo

Diretor do Departamento de
Fiscalização de Taxas e Posturas



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 03/2017

Nos termos do art. 38, VII e art. 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, homologo o presente certame licitatório, adjudicando o objeto à empresa VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 10.359.258/0001-32, conforme Ata de Sessão Pública realizada em 23/11/2017.

Indaiatuba, 27 de novembro de 2017.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

EMENTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

CONVITE Nº 03/2017

CONTRATO Nº 16/2017

OBJETO: colocação de piso intertravado no estacionamento.

PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias

INÍCIO: 01/12/2017

VALOR: R\$ 72.920,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros

Câmara Municipal de Indaiatuba, 29 de novembro de 2017.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de redes sem fios, consolidação de servidores e pool de recursos para as dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, em conformidade com o Termo de Referência Anexo I - Pregão Presencial nº 08/2017.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório a empresa VITAL-TI SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA - ME – inscrita no CNPJ: 17.230.422/0001-56, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final.

Indaiatuba aos, 29 de novembro de 2017.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

SÍNTESE DA PORTARIA

Portaria nº 57/2017 de 27 de novembro de 2017 – “Dispõe sobre designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio para atuação em Pregão Presencial”.

Câmara Municipal, 27 de novembro de 2017.

Hélio Alves Ribeiro

Presidente



FIEC

Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATOS E OUTROS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 027/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO DE COMPRAS Nº 198/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EXECUTADO ATRAVÉS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, INCLUINDO O PRÉ-PREPARO E PREPARO DA MERENDA ESCOLA PARA OS ALUNOS DOS CURSOS REGULARES EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE 26/2013.

A Pregoeira da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC, Sra. Sueli Sanae Tashiro Zorzetto, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas e regulamentos aplicáveis à espécie, após exame e deliberação do Edital nº 027/2017, Pregão Presencial nº 0011/2017, Processo nº 198/2017, resolve ADJUDICAR, à

empresa, NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., o Item 01 – pelo valor unitário de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$113.686,65 (cento e treze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Item 2 – pelo valor unitário de R\$5,19 (cinco reais e dezenove centavos), totalizando R\$118.653,78 (cento e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), e o Item 3 – pelo valor unitário R\$5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$8.655,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$240.995,43 (Duzentos e quarenta mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), para o objeto desta licitação observadas as exigências editalícias e as condições da respectiva proposta final. Indaiatuba, 28 de novembro de 2017. Sueli Sanae Tashiro Zorzetto. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 027/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO DE COMPRAS Nº 198/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EXECUTADO ATRAVÉS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, INCLUINDO O PRÉ-PREPARO E PREPARO DA MERENDA ESCOLA PARA OS ALUNOS DOS CURSOS REGULARES EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE 26/2013.

O Superintendente da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGA o julgamento levado a efeito pela Pregoeira do Pregão Presencial nº 011/2017, Processo nº 198/2017, à empresa, NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, o Item 01 – pelo valor unitário de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$113.686,65 (cento e treze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Item 2 – pelo valor unitário de R\$5,19 (cinco reais e dezenove centavos), totalizando R\$118.653,78 (cento e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), e o Item 3 – pelo valor unitário R\$5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$8.655,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$240.995,43 (Duzentos e quarenta mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), para o objeto desta licitação observadas as exigências editalícias e as condições da respectiva proposta final. Indaiatuba, 28 de novembro de 2017. Eng. Agr. João Martini Neto. Superintendente.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2015 de 26.10.2015. Processo de Compras nº 038.2015. Data: 25.10.2017. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Nextel

Telecomunicações Ltda. Da prorrogação de vigência contratual, por 90 (noventa) dias e do valor correspondente, no valor total de R\$8.399,73 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). Manutenção da Unidade Orçamentária 05.01.01.12.363.0067.2002.3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Material, com fundamento no Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Errata:

Onde se Lê: “– Edital nº 025/2017 – Pregão Presencial nº 010/2017 – Processo nº 144/2017 - Termo de Adjudicação e Homologação, referente aos itens : 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 69 e 70 - Leia-se respectivamente: Itens : 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 70 e 71.

Processo nº 187/2017, Pregão Presencial nº 009/2017, Edital nº 024/2017. Contrato nº 030/2017. Data: 24/11/2017. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: J. J. Souto Me. Valor total do contrato: R\$52.400,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 05.01.01.12.363.0067.2002.3.3.90.30.00 – Manutenção da Unidade Orçamentária – Material de Consumo. Objeto: Aquisição de produtos de higiene pessoal a serem utilizados pelos alunos, funcionários e visitantes da FIEC/CEPIN e suas unidades.

Ratificação:

Processo nº 215/2017. Ratificando o parecer da Assessoria Jurídica, fica autorizada a aquisição de créditos de passe escolar da Rápido Sumaré Ltda. por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Indaiatuba, 22 de novembro de 2017. Eng. Agr. João Martini Neto.

Processo nº 215/2017, Pedido de Compra nº 1000/2017. Data: 23.11.2017. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC. Contratada: Rápido Sumaré Ltda. Valor Total: R\$21.805,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinco reais). Dotação Orçamentária: 05.01.01.12.3630067.2002.3.3.90.32.00 – Manutenção da Unidade Orçamentária – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Objeto: Aquisição de 12.460 (doze mil, quatrocentos e sessenta) créditos de passe escolar para utilização no mês de dezembro pelos alunos dos cursos técnicos decorrentes do termo de adesão do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC / MEDIOTEC, firmado entre o Ministério da Educação e a FIEC.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2015 de 24.11.2015. Processo de Compras nº 124/2015. Data: 24.11.2017. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Telefônica Brasil S/A. Da prorrogação de vigência contratual, por 12 (doze) meses e do valor correspondente, no valor total de R\$115.680,00

(cento e quinze mil e seiscentos e oitenta reais). Manutenção da Unidade Orçamentária 05.01.01.12.363.0067.2002.3.3.90.39 – Manutenção da Unidade Orçamentária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com fundamento no Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 144/2017, Pregão Presencial nº 10/2017, Edital nº 025/2017. Contrato nº 031/2017. Data: 28/11/2017. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Labormix Produtos de Laboratório Ltda Me. Valor total do contrato: R\$6.698,05 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Dotação Orçamentária: 05.01.01.12.363.0067.2002.3.3.90.30.00 – Manutenção da Unidade Orçamentária – Material de Consumo. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo químicos e laboratoriais a serem utilizados pelos alunos nas aulas práticas nos Laboratórios de Química, Farmácia, Meio ambiente ,Análises Clínicas e na Fábrica Escola de Química - FEQ da FIEC/CEPIN.

Processo nº 144/2017, Pregão Presencial nº 10/2017, Edital nº 025/2017. Contrato nº 032/2017. Data: 28/11/2017. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Lio Serum Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda Epp. Valor total do contrato: R\$16.004,00 (dezesesseis mil e quatro reais). Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Dotação Orçamentária: 05.01.01.12.363.0067.2002.3.3.90.30.00 – Manutenção da Unidade Orçamentária – Material de Consumo. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo químicos e laboratoriais a serem utilizados pelos alunos nas aulas práticas nos Laboratórios de Química, Farmácia, Meio ambiente ,Análises Clínicas e na Fábrica Escola de Química - FEQ da FIEC/CEPIN.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017 de 12.05.2017. Processo de Compras nº 088.2017. Data: 30.11.2017. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Hebraica Agro Comercial Eireli. Do acréscimo de quantidade em 25% e do valor correspondente, no valor total de R\$1.656,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Manutenção da Unidade Orçamentária 05.01.01.12.363.0067.2002.3.3.90.30- Material de Consumo, com fundamento no Artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 029/2017

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 197/2017

Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura torna público aos interessados, através da autoridade superior, a realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações contidas na Resolução FNDE nº 4/2015

e Lei Federal nº 8.666/93. Data, horário e local da sessão pública: 09 de janeiro de 2018 às 09h30min na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 3405, Jd. Regina, Indaiatuba/SP. O edital está disponível no endereço eletrônico: www.fiec.com.br, licitações. Informações através dos telefones: 19 - 3801.8688, ramal 244/245. Indaiatuba, de 30 de novembro de 2017. Eng. Agr. João Martini Neto. Superintendente.

Indaiatuba, 31 de novembro de 2017.

Eng. Agr. João Martini Neto

Superintendente



SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017 - EDITAL Nº 142/2017 - PROCESSO Nº 148/2017

OBJETO: Fornecimento de Copolímero para Tratamento de Lodo de Estação de Água, através do sistema de registro de preços.

Considerando o que dos autos consta, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto efetuado pela Pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a empresa: SNF DO BRASIL LTDA, observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta final. Indaiatuba, 28 de novembro de 2017. ENGO SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017 - EDITAL Nº 130/2017 - PROCESSO Nº 135/2017

OBJETO: Fornecimento de Hipoclorito de Sódio e de Hidróxido de Sódio, através do sistema de registro de preços.

Considerando o que dos autos consta, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação dos objetos efetuados pela Pregoeira, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as empresas: BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP; OCC QUÍMICA LTDA; e, QUIMISA S.A. observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas finais. Indaiatuba, 28 de novembro de 2017. ENGO SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2017 - EDITAL Nº 138/2017 - PROCESSO Nº 144/2017

Objeto: Aquisição de carnes bovinas, suínas, aves e pescados, através do Sistema de Registro de Preços. Considerando o que dos autos constam, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuados pelo Pregoeiro, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as empresas: M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI e CASA DE CARNES CIDADE NOVA LTDA - ME, observadas as exigências editalícias e as condições de suas

propostas finais. Indaiatuba, 30 de agosto de 2017.

ENGO SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017 - EDITAL Nº 137/2017 - PROCESSO Nº 143/2017

Objeto: Aquisição de blocos vazados e canaletas pluviais de concreto, através do Sistema de Registro de Preços. Considerando o que dos autos constam, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuados pelo Pregoeiro, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as empresas: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA; JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES 75160048804; DANIEL VIEIRA DE CAMARGO E CIA LTDA – EPP; e ROSANGELA TERRA CANDIANI - ME, observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas finais. Indaiatuba, 30 de novembro de 2017. ENGO SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017 - EDITAL Nº 136/2017 - PROCESSO Nº 142/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através do Sistema de Registro de Preços. Considerando o que dos autos constam, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuados pelo Pregoeiro, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as empresas: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; J J ANTONIOLI E CIA LTDA e CASA DE CARNES CIDADE NOVA LTDA - ME, observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas finais. Indaiatuba, 30 de novembro de 2017. ENGO SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL – SUPERINTENDENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017 - EDITAL Nº 148/2017 - PROCESSO Nº 155/2017

Objeto: Aquisição de barras de aço e tela soldada, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível em: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 15 de dezembro de 2017. Telefone: (19) 3834-9437. Indaiatuba, 30 de novembro de 2017. Engº Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2017

Fica convocada a candidata abaixo relacionada a comparecer no DEPARTAMENTO DE PESSOAL, sito a Rua Bernardino de Campos, 799 – Centro, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse da candidata, sendo assim considerada desistente ao cargo para o qual foi convocada, ficando o Serviço Autônomo de Água

e Esgotos no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008 - HOMOLOGADO: 19/05/2008

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 2º Mirna Perini Otranto (ação judicial: 0012218-49.2010.8.26.0248)

Engº Sandro de A. Lopes Coral

Superintendente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2017 - EDITAL Nº 131/2017 - PROCESSO Nº 136/2017

OBJETO: Serviços de manutenção especializada nas entradas de energia elétrica do SAAE, e, conformidade com o Anexo I, através do Sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista o que dos autos constam, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levados a efeito pela COPEL - Comissão Permanente de Licitações, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a empresa: COSTA E COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - ME, observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta comercial. Indaiatuba, 29 de novembro de 2017. ENGO SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 - EDITAL NO107/2017 - PROCESSO NO 110/2017

OBJETO: Fornecimento de peças de reposição para veículos pesados oficiais, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 322/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, NOS TERMOS DA LEI No 8.666/93. Data: 29/11/2017. Valor Global: R\$ 400.099,40 (quatrocentos mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).

Indaiatuba, 30 de novembro de 2017.

ENGO SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL -
Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017 - EDITAL NO 125/2017 - PROCESSO NO 130/2017

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 323/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GRAFICA ITAPEVIENSE LTDA ME, NOS TERMOS DA LEI No 8.666/93. Data: 29/11/2017. Valor Global: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Indaiatuba, 30 de novembro de 2017.

ENGO SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL -

Superintendente

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017 - EDITAL Nº 141/2017 - PROCESSO Nº 147/2017

OBJETO: Aquisição de grama esmeralda em placas com terra natural e plantio, através do Sistema de Registro de Preços.

COMUNICADO: Tendo em vista o questionamento apresentado no certame em referência, resolve o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba - SAAE, proceder à retificação do Anexo I do Edital e adiar a abertura do certame. O Edital Retificado, no site: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 14 de dezembro de 2017. Telefone: (19) 3834-9430.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2017. - ENGO SANDRO
DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017 - EDITAL Nº 149/2017 - PROCESSO Nº 156/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção do Sistema de Cloração da ETA III, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível no site: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 13h00 do dia 14 de dezembro de 2017. Telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 30 de novembro de 2017. ENGO SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 04/2015 - EDITAL Nº 18/2015 - PROCESSO Nº 18/2015

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2017 PARA REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA III, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI No 8.666/93 - Data: 24/11/2017 - Objeto: Reajuste ao contrato nº 13/2015, firmado em 26 de maio de 2015, com Ordem de Serviço emitida em 13/07/2015, em consonância com cláusulas contratuais, nos termos do art. 5, § 1º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, combinado com o Artigo 2º, § 4º, do Decreto Municipal no 10.000/08. Valor Total: R\$ 67.759,43 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos). Dotação: 03.01.01.17512.0062.2125.4.4.90.51.99.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2017.

ENGO SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL -
Superintendente

**SEPREV**Serviço de Previdência e Assistência Social
dos Funcionários Municipais de Indaiatuba**AUXÍLIO-DOENÇA - SEPREV**

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Matrícula	Secretaria	Período concedido
601/2017	Eduardo Carlos De Araujo	PMI	8933	Saude	16/11/2017 a 15/12/2017
602/2017	Ramon Nabas	PMI	7161	Saude	07/11/2017 a 24/11/2017
603/2017	Jose De Moraes Paiva	PMI	1189	Urbanismo	22/11/2017 a 21/03/2018
603/2017	Senir Almeida Ramos Souza	PMI	1697	Educação	09/11/2017 a 18/12/2017
603/2017	Shirlei Aparecida Martins	PMI	8093	Educação	22/11/2017 a 26/11/2017
604/2017	Liliana Aparecida Narezi de Carvalho	PMI	2439	Bem Estar	24/11/2017 a 23/12/2017
604/2017	Luciana Tavares Fillettaz	PMI	5744/6452	Educação	26/11/2017 a 25/12/2017
604/2017	Marizete De Matos Sousa	SAAE	1583	Administração	27/11/2017 a 25/01/2018
604/2017	Tania Regina Cataldi Milan	PMI	722	Educação	22/11/2017 a 05/01/2018

SALÁRIO MATERNIDADE - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Matrícula	Secretaria	Período concedido
600/2017	Daiane Dias	SAAE	1650	SAAE	20/11/2017 a 19/03/2018
599/2017	Camila Servelim Dos Santos Souza	PMI	3961	Saude	14/11/2017 a 27/11/2017

**PRÓ-MEMÓRIA**
Fundação Pró-Memória**RESOLUÇÃO CMP nº 01/2017.**

"Dispõe sobre a classificação de bens de interesse público municipal, para fins de preservação e futuro tombamento, que específica e dá outras providências".

O Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando que, cabe a Superintendência a administração da Fundação, obedecidas as deliberações do Conselho Administrativo, nos termos do Art. 22, inciso II, da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993,

Considerando que, é responsabilidade da Fundação promover as ações destinadas a preservar o patrimônio histórico, cultural e ambiental de Indaiatuba, nos termos do Art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993,

Considerando que, compete ao Conselho Municipal de Preservação, órgão deliberativo vinculado a Fundação Pró Memória de Indaiatuba, formular as diretrizes e estratégias necessárias para garantir a preservação de bens culturais, adotando as medidas cabíveis, independentemente da declaração de tombamento, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 3.328, de 11 de junho de 1996,

Considerando, por fim, que cabe ao Conselho Municipal de Preservação classificar os bens de interesse público municipal, com vistas a garantir a sua preservação e análise para futuro tombamento, nos termos do Art. 6º, caput e seus parágrafos, da Lei nº 3.328, de 11 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica classificado como de interesse público municipal, nos termos da presente Resolução, deliberada e aprovada na reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação realizada nesta data, os seguintes bens:

1. FAZENDA BELA VISTA, situada na Rodovia João Ceccon, s/n, Indaiatuba/SP
 - a. Sede e tulha
2. FAZENDA CACHOEIRA DO JICA, Estrada da Ecologia, s/nº, Indaiatuba, São Paulo (Estrada Municipal Cachoeira do Jica, s/n, Bairro Tombadouro, Indaiatuba, SP)
 - a. Sede e casas de pedras
3. PONTILHÃO DA ESTRADA DE FERRO DE INDAIATUBA, localizado na rua 9 de julho, Indaiatuba/SP
4. CONJUNTO ARQUITETÔNICO DA PRAÇA PRUDENTE DE MORAIS, COMPOSTO POR CALÇADA DE PEDRAS PORTUGUESAS, CORETO e BUSTO VOLUNTÁRIO JOÃO DOS SANTOS

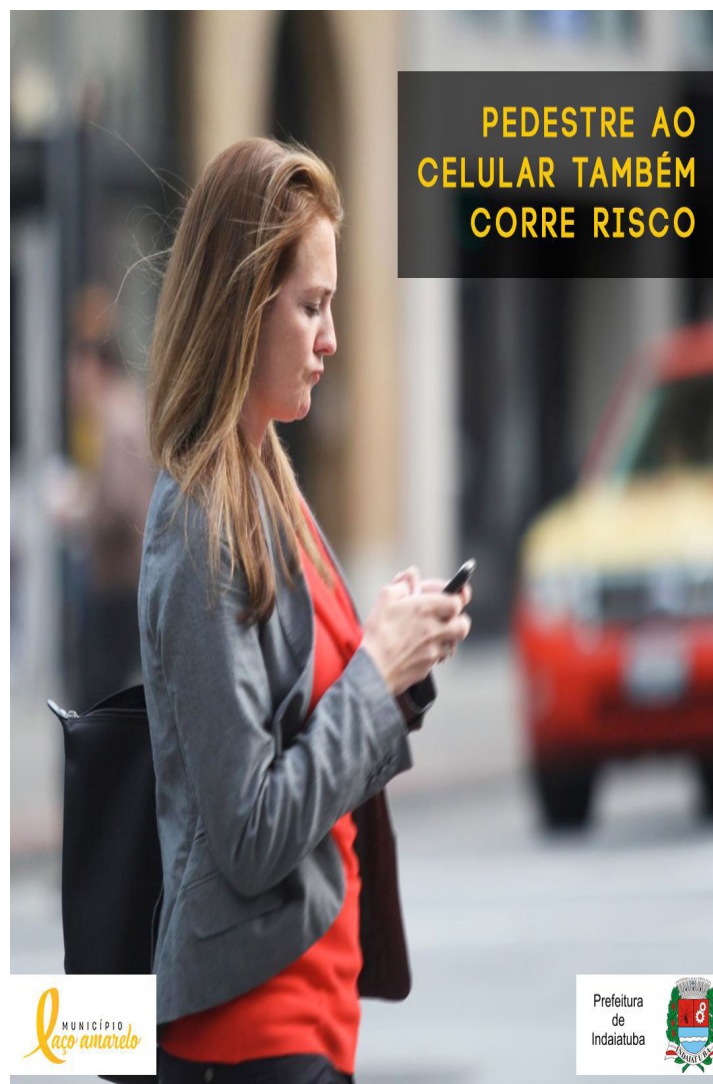
Art. 2º - No caso de imóveis, seus proprietários deverão ser formalmente cientificados da declaração de interesse público, para os fins da incidência das restrições impostas pela legislação municipal.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Indaiatuba, 28 de novembro de 2017.

Lauro Ratti Filho

Presidente do Conselho Municipal de Preservação



ADESÃO PARA IPTU DIGITAL JÁ ESTÁ ABERTA E SEGUE ATÉ O DIA 14 DE DEZEMBRO**Cadastro para descontos de aposentados e pensionistas também está aberto**

A Prefeitura de Indaiatuba já disponibilizou pelo site o cadastro para a opção de envio dos carnês do IPTU 2018 no formato digital. Os interessados podem aderir até o dia 14 de dezembro no link <https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-imobiliarias/iptu-digital/>. Para quem já efetuou o cadastramento nos anos anteriores, não há necessidade de se recadastrar. De acordo com o Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria da Fazenda já estão cadastrados 4.897 imóveis para receber o IPTU Digital. Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3834-9112.

Também está aberto o cadastro de novos aposentados e pensionistas que se enquadram na Lei Municipal nº 4.890/2006 que dispõe sobre o desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) até o dia 30 de novembro para receber o carnê com o desconto em janeiro. Os aposentados e pensionistas que já foram beneficiados em 2017 também não precisarão se recadastrar, de acordo com o Decreto 12.176/2014 que dispensa o cadastramento.

O IPTU 2018 terá vencimento em fevereiro com dez parcelas e quem optar pelo Digital tem a comodidade de receber antecipadamente, visto que a opção cumpre a modalidade de envio do carnê sem a inconveniência de eventuais extravios diretamente pelo acesso ao e-mail constante no banco de dados.

DESCONTOS

Os descontos são entre 20 e 50% porém, mesmo não precisando recadastrar a Secretaria da Fazenda por meio do Derim (Departamento de Rendas Imobiliárias) faz um trabalho de conferência com análise de cada contribuinte para verificar se ainda se enquadra na Lei, caso alguém não receba o desconto pode procurar o Derim para verificar o ocorrido.

As pessoas que vão se aposentar no início de 2018 pode pedir o desconto até 30 de abril, para isso basta não pagar o IPTU com valor integral e dar entrada com o pedido na Prefeitura para emissão de um novo carnê com o desconto. O benefício é amparado pela Lei Municipal 4.890/2006.

Para ajudar no atendimento a Secretaria da Fazenda pede para levar cópia atual dos comprovantes de rendimentos do aposentado ou pensionista (INSS, aluguéis e Declarações de Imposto de Renda com recibo de entrega do último exercício) inclusive do cônjuge, quando houver.

As regras e os documentos necessários podem ser conferidos no site da Prefeitura – www.indaiatuba.sp.gov.br.